



Estado de Goiás
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Formosa

RESOLUÇÃO N.º 001/2004.

“Cria cargos de provimentos em comissão, estipula vencimentos e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, decreta e eu, PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam criados 29 (vinte e nove) cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, para serem lotados no serviço administrativo do Poder Legislativo.

Parágrafo único - Os cargos de que trata o caput deste artigo são os seguintes:

- I - 17 (dezessete) Coordenadores Parlamentares;
- II - 02 (dois) Digitadores;
- III - 02 (duas) Telefonistas;
- IV - 02 (dois) Porteiros-Serventes
- V - 02 (dois) Office-boys;
- VI - 01 (um) Vigia;
- VII - 01 (um) Motorista;
- VIII - 01 (um) Auxiliar de Assessoria;
- IX - 01 (um) Assessor Legislativo.

Art. 2º - Os vencimentos básicos mensais, do cargo, constante do parágrafo único do art. 1º, será o seguinte:

I - Coordenador Parlamentar	R\$	350,00
II - Digitadores	R\$	420,00
III - Telefonistas	R\$	350,00
IV - Porteiro-Servente	R\$	240,00
V - Office-boy	R\$	240,00
VI - Vigia;	R\$	350,00
VII - Motorista;	R\$	900,00
VIII - Auxiliar de Assessoria;	R\$	350,00
IX - Assessor Legislativo.	R\$	1.500,00

Art. 3º - Da dotação orçamentária:
02 - Câmara Municipal
02.001.01.031.0001.1001 - Serviços Administrativos.
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil

Praça Rui Barbosa, 70 - Centro - Fone / Fax: (61) 3631-1772 - Cep 73801-220 - Formosa-GO

e-mail: camarafsa@fsa.ada.com.br



Estado de Goiás
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Formosa

Fls. 02

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 16 de fevereiro de 2004.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º SECRETÁRIO

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

PAULO NATALINO DUTRA
ASSESSOR LEGISLATIVO